

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão 13/03/2026	
	Assunto: Contratação de serviço especializado em Planejamento de Projetos Urbanos para condução do processo de autorização de uso de vias públicas para a realização do Festival Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.	

1. **OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de serviço especializado em Produção Técnica e articulação com órgãos públicos para aquisição de alvará de autorização para o fechamento da via pública situada em frente ao Museu da Língua Portuguesa para realização do evento Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.

1.2. Contratante / Local de execução:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todos os materiais, incluindo papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2 **ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviços técnicos para obtenção de licenças, alvarás e aprovações institucionais – Evento Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026. O evento Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026 será realizado em 09 de maio de 2026, em área pública localizada nas vias em frente ao Museu da Língua Portuguesa, na cidade de São Paulo. O processo deve considerar os dias de montagem e desmontagem do evento.

2.1 DETALHAMENTO DO SERVIÇO

- a) Orientar engenheiro responsável para desenvolvimento da planta oficial, com designação de plano de evacuação e estruturas;
- b) Acompanhamento de tratativas com órgãos públicos municipais pertinentes a obtenção do alvará;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão 13/03/2026	
	Página 2 de 6	

- c) Coleta e protocolo de ART e/ou RRT, e documentação dos responsáveis, de grupo geradorista, empresas de iluminação, sonorização, montagem de estruturas, projeção e/ou LED;
- d) Autuação e tramitação de autorização junto a Companhia de Engenharia e Trânsito;
- e) Autuação e tramitação do processo junto a Polícia Militar para que haja o planejamento e execução do policiamento ostensivo no local do espetáculo público;
- f) Protocolo de ofícios junto aos órgãos municipais;
- g) Tramitação e autuação junto aos órgãos de tombamento Iphan, Conpresp e Condephaat;
- h) Acompanhamento de reuniões oficiais com órgãos públicos, quando necessário.
- i) Serviço de Engenharia para Alvará e AVCB
- j) Autuação e tramitação do processo junto ao Corpo de Bombeiros, órgão responsável em aprovar o projeto de segurança contra incêndio;
- k) Autuação e tramitação junto a Divisão de Local de Reunião e Eventos, para obtenção de Licença para funcionamento de atividades geradoras de público conforme Art. 5º e 24º do Decreto 49.969/2008 e Portaria 039/2020/SEL.G;
- l) Elaboração de projeto técnico de engenharia de segurança de acordo com a legislação, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e normas técnicas da ABNT, com informações de sinalização, rotas de fuga, extintores, cálculo de lotação e implantação geral das estruturas temporárias para o evento;
- m) Elaboração de cálculo de lotação;
- n) Elaboração de memorial descritivo do evento;
- o) Emissão de ART e laudos de Sistema de Segurança contra Incêndio, acessibilidade e limite de ruído;
- p) Responsabilidade técnica geral pelo evento como Engenheiro de Segurança, junto aos órgãos fiscalizadores do CREA e órgãos públicos como Polícia Militar, Prefeitura e outros.

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a. As propostas orçamentárias deverão apresentar:
 - a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
 - b) A garantia dos serviços contratados;
 - c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
 - d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
 - e) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;
 - f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão 13/03/2026	
	Assunto: Contratação de serviço especializado em Planejamento de Projetos Urbanos para condução do processo de autorização de uso de vias públicas para a realização do Festival Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.	

- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço, análise de portfólio, adequação à temática e qualidade técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, leticia.leal@idbr.org.br e exposicoes@museulp.org.br até às 23h59 do dia 19/03/2026. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, até a data de 09 de maio, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 4.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 5.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 5.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 5.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 6.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	13/03/2026	
Assunto: Contratação de serviço especializado em Planejamento de Projetos Urbanos para condução do processo de autorização de uso de vias públicas para a realização do Festival Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.	Página 4 de 6	

6.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

6.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

6.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

6.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

6.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

6.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão 13/03/2026	
	Assunto: Contratação de serviço especializado em Planejamento de Projetos Urbanos para condução do processo de autorização de uso de vias públicas para a realização do Festival Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.	

8. DO PAGAMENTO

8.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

8.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

8.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, leticia.leal@idbr.org.br e exposicoes@museulp.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍLIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão 13/03/2026	
	Assunto: Contratação de serviço especializado em Planejamento de Projetos Urbanos para condução do processo de autorização de uso de vias públicas para a realização do Festival Dia Mundial da Língua Portuguesa 2026.	

APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.